

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2020**

Listagem final dos candidatos classificados

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2020, informamos abaixo os candidatos classificados após a realização da segunda etapa do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 do Edital:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Classificados:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
MARIANA PEREIRA GEMELLI	Enfermagem	57,14	1º Classificado
NICASIO URINQUE MENDES	Enfermagem	54,66	2º Classificado
YANKA LETICIA AMORIM UCHOA	Enfermagem	53,26	3º Classificado
CAMILA SCHAFER ROJAS	Farmácia	70,75	1º Classificado
BRUNO GIUMELLI NUNES	Farmácia	66,93	2º Classificado
GIOVANA MORIN CASASSOLA	Fisioterapia	66,11	1º Classificado
ÉRICA FONTANA TATIM	Fisioterapia	63,72	2º Classificado
BRENDA SCHILING CORDOVA	Nutrição	66,37	1º Classificado
BRUNA HILGEMANN	Nutrição	64,17	2º Classificado

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
GIOVANA PUCHALSKI LOPES	Enfermagem	53,11	1º suplente
CAROL DA SILVA TRINDADE	Enfermagem	51,52	2º suplente
CARLOS RENAN MARTINS DA SILVA JUNIOR	Enfermagem	50,99	3º suplente
CAROLINE GENEZI VITORIA PEREIRA	Enfermagem	48,93	4º suplente
RAFAELA SCHEFFEL DOS SANTOS	Farmácia	62,00	1º suplente
MICHELE BARRETO DE FREITAS	Farmácia	59,5	2º suplente
LUANA CARLA ZAMBON	Fisioterapia	62,80	1º suplente
CINTHIA NUNES MULLER	Fisioterapia	61,17	2º suplente
MÁRCIA NICOLETTI	Fisioterapia	59,06	3º suplente
ANTÔNIO LUCAS OLIVEIRA GOIS ALMEIDA	Fisioterapia	57,12	4º suplente
RAFAELA SILVEIRA MACIAZEKI	Fisioterapia	56,91	5º suplente
JÉSSICA DIAS BISCHOFF	Fisioterapia	54,15	6º suplente
DANIELA STEFFENS	Fisioterapia	53,98	7º suplente
DANIELA PERES CORREA	Fisioterapia	53,91	8º suplente
LARISSA DA SILVA ROSSO	Fisioterapia	52,96	9º suplente

MICHELE ADRIANE FROELICH	Fisioterapia	51,83	10 ° suplente
TAILON GUSTAVO KUSTER AZEREDO	Fisioterapia	51,74	11 ° suplente
FERNANDA VARIANI	Fisioterapia	51,21	12° suplente
HELENA ROCHA MACHADO	Fisioterapia	50,90	13° suplente
PAULA IARONKA	Fisioterapia	48,90	14° suplente
DANIELE LAZZAROTTO HARTER	Nutrição	63,93	1 ° suplente
CAROLINE DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	Nutrição	60,17	2 ° suplente
ANDRIÉLI CAROLINA SCHUSTER	Nutrição	59,50	3 ° suplente
CARLA TOMCZAK MOLINARI	Nutrição	58,61	4 ° suplente
BRUNA SCHERER	Nutrição	57,14	5 ° suplente
LILINQUER VIEIRA DE SÁ	Nutrição	49,59	6 ° suplente
KÁSSIA REICHERT HOCH	Nutrição	48,74	7 ° suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Classificados:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA	Enfermagem	56,48	1° Classificado
LARISSA SCHEEREN THOMAS	Enfermagem	55,86	2° Classificado
ORNELLA DA CUNHA CASSALHA	Enfermagem	52,39	3° Classificado
LUÍSA BARICHELLO BARBOSA	Farmácia	66,81	1° Classificado
JOSIMARA BRUNYELLY X DE SOUSA	Farmácia	65,9	2° Classificado
KAROLINE FONSECA KLEIN	Nutrição	64,20	1° Classificado
RIGEL ORGA MARROQUIN	Nutrição	63,11	2° Classificado

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
KATIANE KIST	Enfermagem	50,88	1 ° suplente
LUCIANA PINTO MARTA	Enfermagem	50,79	2 ° suplente
DORIS CAROLINE MOISYN	Enfermagem	50,67	3 ° suplente
FERNANDA COPETTI MULLER	Enfermagem	49,26	4 ° suplente
NADINE BOTH DA SILVA	Enfermagem	49,19	5 ° suplente
MIRIAM CARINE RIBEIRO STEFFLER	Farmácia	50,87	1 ° suplente
DAIANY DA SILVA	Nutrição	62,69	1 ° suplente
JANINE DUARTE VIANA	Nutrição	60,16	2 ° suplente
ANA CRISTINA PIPPI DOS SANTOS	Nutrição	60,15	3 ° suplente
LUANA SOLEI FLORES CANTEIRO	Nutrição	58,43	4 ° suplente

YASMIN VOLZ BEZERRA MASSAUT	Nutrição	57,83	5 ° suplente
LETÍCIA GRZESZAK	Nutrição	57,58	6 ° suplente
EDUARDA CAMARGO FINGER	Nutrição	54,54	7 ° suplente
CLAUDIA PETTER	Nutrição	53,91	8 ° suplente
GREICIÉLEN MACHADO DE GODOY	Nutrição	53,79	9 ° suplente
DENISE WOJAHN DE LIMA	Nutrição	53,77	10 ° suplente
ANDRESSA PINHEIRO	Nutrição	53,16	11° suplente
JULIANA BERGER	Nutrição	51,39	12° suplente
LUCIENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Nutrição	51,23	13° suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula os candidatos selecionados na classificação final deverão entregar os seguintes documentos:

- I. diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II. histórico escolar da graduação;
- III. uma foto 3x4 recente.
- IV. CPF, RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).
- V. registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
 - a. Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, que deve ser retornado por e-mail, ficando a matrícula condicionada ao envio do documento definitivo até o dia 20/02/2021. O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.
- VI. comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VII. certidão de nascimento ou de casamento.
- VIII. Os candidatos também deverão informar através do e-mail matriculas@feevale.br, no ato da matrícula, os seguintes dados:
 - a. grupo sanguíneo e fator RH.
 - b. PIS/PASEP.
 - c. data do primeiro emprego.
 - d. dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta salário com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)).
 - e. se possui dependentes econômicos e a quantidade;

f. informar telefones para contato com DDD (telefone celular, residencial e contato de emergência).

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar o envio dos documentos constantes nos incisos I e II.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:

- I. passaporte;
- II. diploma profissional revalidado;
- III. visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;
- IV. proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, um termo de concordância referente a geração do termo de adesão da assinatura eletrônica. Após o recebimento do e-mail, o candidato terá o prazo máximo de 24h para responder.

Após o recebimento do e-mail de resposta, a Instituição enviará ao candidato por e-mail as instruções e o link para matrícula.

A matrícula será realizada pelo próprio candidato de forma online. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.

Novo Hamburgo, 22 de janeiro de 2021.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.